

Registo E_COM6XV/2022/69
Data 18/10/2022

Exmos. Senhores Presidentes da Comissão de
Economia, Obras Públicas, Planeamento e
Habitação, Deputado Afonso Oliveira e da Comissão
de Ambiente e Energia, Deputado Tiago Brandão
Rodrigues

Assunto: Audição do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, do Secretário de Estado das Infraestruturas, e do presidente da Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável para que sejam prestados esclarecimentos sobre a Portaria n.º 252-A/2022, de 17 de outubro e os reiterados incumprimentos dos limites legais de ruído noturno pelo tráfego aéreo

Com fundamento na atualização de um sistema de controlo de tráfego aéreo, a Portaria n.º 252-A/2022, de 17 de outubro, criou um regime excecional e temporário relativo à operação de aeronaves no Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, que permite a operação de aeronaves neste aeroporto entre as 00h00 e as 02h00 e entre as 05h00 e as 06h00.

Mais uma vez os cidadãos de Lisboa e de Loures, que já sofrem com os elevados níveis de ruído noturno, vêem a sua saúde posta em causa, desta feita de modo transitório e com fundamento em alegadas atualizações de um sistema de controlo de tráfego aéreo.

O ruído, para além de ser negativo do ponto de vista ambiental, constitui uma forte perturbação da qualidade de vida das populações, nomeadamente o gerado no período noturno, sendo causador de doenças cardiovasculares, stress e contribuindo para a redução da capacidade de aprendizagem das crianças, o défice cognitivo nos adultos, entre muitos outros distúrbios e patologias.

As recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) relativas aos níveis de ruído, em locais afetados pelo tráfego aéreo, situam-se entre os 40 decibéis (dBA) durante a noite e 45 dBA no período do dia. Contudo, as medições feitas em julho deste ano pela associação ambientalista Zero, na zona do Campo Grande, em Lisboa, revelaram valores muito acima



quer das recomendações da OMS quer dos valores legais, tanto durante o dia como de noite.

Pelo impacto que o regime excecional aprovado pela Portaria n.º 252-A/2022, de 17 de outubro, vai ter no ambiente e na qualidade de vida das populações residentes nas cidades de Loures e de Lisboa, é urgente que o Governo preste esclarecimentos à Assembleia da República sobre os fundamentos que ditaram a aprovação deste regime excecional, bem como do impacte ambiental deste regime. Além do mais, é essencial que a Assembleia da República proceda à audição da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável para que apresente os resultados da análise dos níveis de ruído que tem realizado - e que demonstrem o incumprimento reiterado dos valores legais de ruído - e para que se pronuncie sobre o impacte da Portaria n.º 252-A/2022, de 17 de outubro, no ambiente e na saúde dos residentes nas referidas cidades.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza (PAN) vem por este meio solicitar a Vossas Ex.ªs o agendamento de audições conjuntas, nas Comissões a que presidem, ao Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, João Galamba, ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Santos Mendes, e ao presidente da Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, Francisco Ferreira, para que sejam prestados esclarecimentos sobre a Portaria n.º 252-A/2022, de 17 de outubro, sobre os fundamentos que justificaram a sua aprovação, sobre o seu impacte ambiental e na vida das populações de Loures e de Lisboa e sobre a reiterada violação dos limites de ruído nas referidas cidades.

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2022.

A Deputada,

Inês de Sousa Real